



FREGUESIA DE FAJARDA

EDITAL

Cargos e Funções – Executivo da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, em reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Fajarda, realizada em 31 de outubro de 2025, foram designados os **cargos e funções dos Vogais** que constituem o **Executivo da Junta de Freguesia**, conforme se segue:

1. Tesoureiro – António Manuel Serrão Firmino – que desempenhará as funções previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo ainda responsável por toda a área económica e financeira da Junta de Freguesia;

2. Secretária – Ana Cristina Coutinho Pereira - que desempenhará as funções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cabendo-lhe igualmente o exercício das funções inerentes às áreas social, cultural e desportiva da Junta de Freguesia.

A presente distribuição de cargos e funções produz efeitos a partir da data da deliberação.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Fajarda, 02 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins